À CAICAD, à COMASP e à CLJR 02/05/2022

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 52/2022

Dispõe sobre a obrigação de as empresas concessionárias de abastecimento de água e de coleta de esgoto encaminharem relatório bimestral sobre as informações que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º As empresas concessionárias de abastecimento de água e de coleta de esgoto, atuantes no município de Ubá, devem encaminhar relatório bimestral à Câmara Municipal de Ubá e à Prefeitura Municipal de Ubá com as seguintes informações:

I - Obras concluídas e em andamento;

II - Obras previstas para os próximos dois meses, indicando os logradouros do munícipio.

Art. 2º No descumprimento do artigo anterior, a concessionária deverá pagar multa de 1000 (mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (UFEMG) e, nos casos de reincidência, de 1500 (mil e quinhentas) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (UFEMG).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 dias de maio de 2022.

José Damato Neto

VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

VEREADOR CELIO LOPES DOS SANTOS

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES

VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

JUSTIFICATIVA

Este projeto pretende garantir maior transparência para a atuação das empresas concessionárias de abastecimento de água e de coleta de esgoto no município de Ubá. Neste sentido, esta proposição solicita que seja encaminhado relatório à Câmara Municipal e à Prefeitura informando as obras concluídas e em andamento e as obras previstas para os próximos dois meses, indicando os logradouros do munícipio.

Contamos com o apoio dos demais pares para a aprovação desta proposição.